



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
VIVIAN CAROLINE COCO LAMIM
DD. Presidente do Conselho Tutelar de Palmital
PALMITAL (SP)

RECEB.DD
16 / 06 / 2026
Vivian Caroline Côco Lamim
RG 41.143.112-2
Conselheira Tutelar



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente


Edson Antonio dos Santos
Contador
CRC - SP-165102/O-1
Resp. Téc. Contábil/Financeiro

Ao
Ilustríssimo Senhor
EDSON ANTONIO DOS SANTOS
DD. Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16.06.26
Giovane Gorgelhy

Ao
Ilustríssimo Senhor
RODRIGO BRANCO MONTORO MARTINS
DD. Presidente da APABEM-Associação Palmitalense do Bem-Estar do Menor
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, **CONVIDA** vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Reverendíssimo Senhor
GUILHERME CAETANO DA SILVA
Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16/06/26



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
26/06/26
EVRIDES

A

Ilustríssima Senhora

NÁDIA PATRÍCIA CASCALES ORTIZ GONÇALES

DD. Diretora da Saúde

PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16, 06, 26
[Assinatura]

Ao
Ilustríssimo Senhor
FELIPE D' OLIVEIRA CASTANHAS
DD. Presidente do Club Feminino para Proteção à Infância-Projeto Gota Verde
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, **CONVIDA** vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
APARECIDO RIBEIRO
DD. Presidente do CERECA
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16-106-19026



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16/06/26
Assume

A

Ilustríssima Senhora

ELISABETE ALVES INOCÊNCIO EL ZOUKI

DD. Presidente da Associação Voluntária do Câncer Dr. Fuad Haddad
PALMITAL (SP)



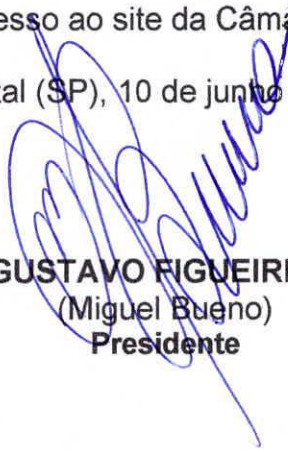
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

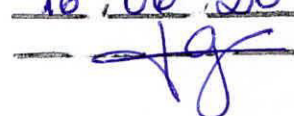
A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROGÉRIO CARDENIO GHIROTTI
DD. Diretor de Departamento
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16.06.26




CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
EMILENE ROBERTA DAMINI
DD. Diretora da Assistência Social
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
Subm. 10/06/2026
06/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

FÁBIO CALÓRIO PEREIRA

DD. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16 06 26
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16.06.26
Giovanna Gonçalves

Ao
Ilustríssimo Senhor
RODRIGO BRANCO MONTORO MARTINS
DD. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALESSANDRO APARECIDO CAVERSAN
DD. Contador do S.A.S.
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16.06.26
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. CHARLES BIONDI
DD. Diretor do S.A.S.
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16.06.26



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
DD. Diretora de Departamento
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16.06.26




CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RODRIGO BIASI DE MORAES

DD. Diretor de Departamento de Serviços Jurídicos
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16.06.26
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16.06.26
— Jg

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. RAFAEL CESAR GONÇALVES GIL
DD. Assessor de E. Governamental
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16.06.26
[Assinatura]

Ao
Ilustríssimo Senhor
TIAGO ENRIQUE DA COSTA ENGLER
DD. Chefe de Gabinete
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

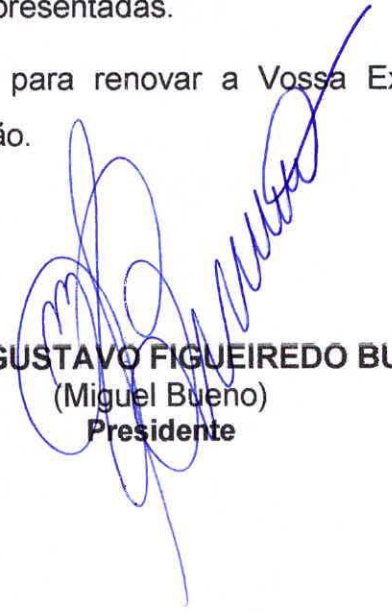
Ofício Especial

Palmital, 10 de junho de 2.026.

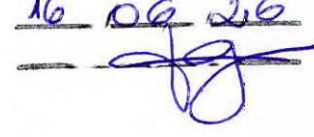
Excelentíssimo Senhor:

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

RECEBIDO
16 06 26




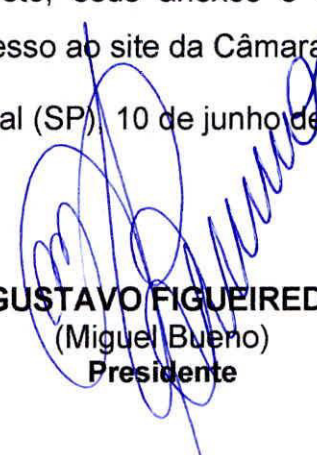
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

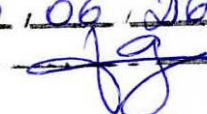
CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
16/06/26


Ao
Ilustríssimo Senhor
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO
DD. representante da empresa Araújo & Silva - Assessoria em Adm. Pública
PALMITAL (SP)



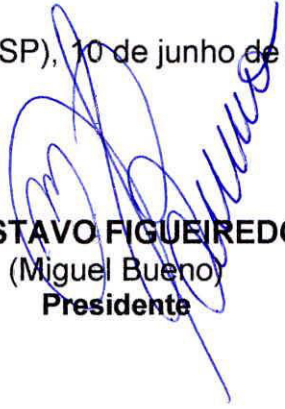
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO
DD. Diretora da Educação e Cultura
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
16/06/2026
L. F. F.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

49.893.795/0001-01
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Palmital
Rua Messias Cândido de
São José, 196 - Jardim Alvorada
CEP 19970-000 - Palmital-SP

Ao
Ilustríssimo Senhor
PAULO REINALDO MARTINS
DD. Presidente da APAE
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
18 / 06 / 26
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
ANA CAMILA BARBOSA FREIRE
DD. Diretora de Esportes e Juventude
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
18.06.26
Janeti



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
18.06.26
Alguem

Ao
Reverendíssimo Senhor
PADRE DEIVIDY SALES DUTRA
Pároco da Igreja Matriz de Santo Antônio
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
MARTA OLIVEIRA MONTEIRO
DD. Presidente do Conselho de Pastores de Palmital
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
10/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
18 / 06 / 2026
Elisa Inlandi

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROMILDO VALENTIM
DD. Presidente do Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR
IBIRAREMA (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
GUSTAVO ESTEVES GARRIDO
DD. representante da Associação Palmitalense de Basquete
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
18/06/26



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. SÉRGIO VAZ
DD. Presidente do Asilo São Vicente de Paula
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
18/06/26
M. Bute



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR RONQUI MONTEIRO
DD. Interventor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Palmital
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
22.06.26
Palmital SP



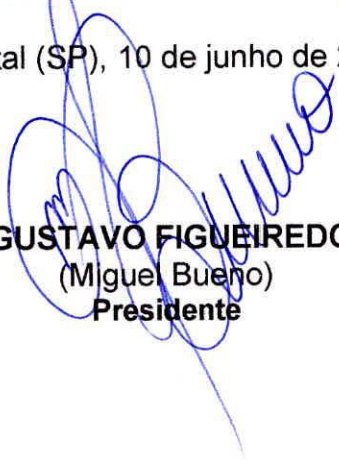
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
RAUL MARTINS FRAGOSO
DD. Presidente do Rotary Club de Palmital
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
19/06/26
Rauyana



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
19/06/26
Sua

A

Ilustríssima Senhora

SUELI FÁTIMA OLIVEIRA

DD. Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de
Palmital - ACIPAL
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
19 06 26

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANGELO VALTER BREGANÓ
DD. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS ZINA
DD. Presidente da Associação Comunitária "RICARDO GOBETTI"
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
19, 06, 2026
[Signature]



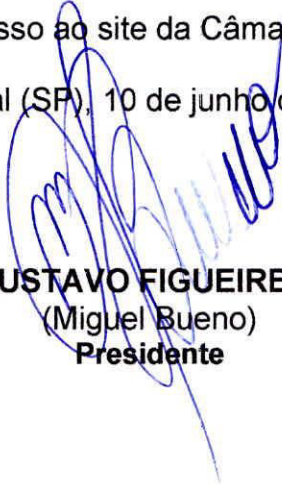
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

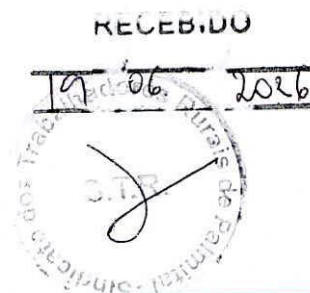
A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROBERTO DOS SANTOS
DD. Presidente do Sind. dos Trabalhadores e Empregados Rurais
PALMITAL (SP)





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, **CONVIDA** vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
GILBERTO FRANSEN
DD. Presidente do Sindicato Rural de Palmital
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
19 06 26
J. Mendes

Sindicato Rural de Palmital



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
FERNANDO GONÇALVES
DD. Presidente do Tobias de Aguiar
PALMITAL (SP)

RECEBIDO
19/06/2026
Ana Carolina Elias
Projeto Tobias de Aguiar
CNPJ: 05.050.921/0001-82



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos arts. 43, inciso II e 44, do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, CONVIDA vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Palmital para o exercício de 2027 e ainda sobre eventuais Emendas apresentadas.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 10 de junho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)
Presidente

RECEBIDO
19/06/2026
Janice Mene

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. ROSVALDIR CACHOLE
DD. Presidente da 137ª Subseção da OAB de Palmital
PALMITAL (SP)